

Arras
Código: 4716

Dados do Cliente

Nome: KARLA DAYANNE DE MORAIS NASCIMENTO	Endereço: Rua Henrique Stefani N,900	E-mail: karladay2017@gmail.com
Data Nasc: 21/06/1983	CEP: 92412216	Empresa:
CPF: 000.894.050-99	Cidade: Canoas	Função: PROFESSORA
RG: 2076152046	Bairro: Igara	Telefone:
Telefone(s): (51) 9982-79548	Número: 302	Renda: 50

Dados do Veículo(s)

YBR125 FACTOR ED	Fabricante: YAMAHA	Chassi: 9C6KE1940E0031957	HP: 12CV
Valor da venda: R\$ 9.900,00	Ano/Modelo: 2014/2014	Combustível: GASOLINA	Quilometragem:
	Placa: IVK1J91	Motor: 125	Número Portas:
	Renavam: 999331361	Cilindros: 01	Cor: VERMELHA

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 5.500,00, sendo como troca um veículo CG 125 FAN KS 2012, ano 2011/2012, placa ISM6055

Saldo: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 4.400,00, pago com cartão de crédito em 20 vezes, da bandeira MASTER e titular .

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quinta-feira, 30 junho 2022 09:09:56

Geovane Conde Vargas

KARLA DAYANNE DE MORAIS NASCIMENTO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: